PREFEITURA
ITABIRITO
GABINETE

PROJETO DE LEI Nº 122, de 11 de maio de 2023.

Denomina a "Rua Alyson de Melo Pagano", via pública localizada no Bairro Serra Azul, nesta cidade.

Art. 1º - Fica denominada como "Rua Alyson de Melo Pagano" a via pública antes denominada "Rua Diamante", localizada no Bairro Serra Azul, no Município de Itabirito/MG.

Art. 2º - O Executivo de Itabirito determinará a colocação de placa com a nomenclatura e a devida comunicação desta lei ao SAAE, CEMIG, Correios e demais órgãos que se fizerem necessários.

Art. 3º - Esta Lei **entra em vigor na data de sua publicação**.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itabirito, 11 de maio de 2023.

Orlando Amorim Caldeira
PREFEITO MUNICIPAL

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Exmo. Sr. Presidente,
Senhores Vereadores,

Pelo presente, encaminho à análise de V. Exa. e dos nobres Edis, a fim de ser submetido à deliberação dessa Augusta Câmara Municipal, o Projeto de Lei anexo, que *"denomina a 'Rua Alyson de Melo Pagano', via pública localizada no Bairro Serra Azul, nesta cidade"*.

Inicialmente, destaca-se que o que se pretende através desse projeto é uma justa homenagem a um cidadão itabiritense, o Sr. Alyson de Melo Pagano.

Alyson de Melo Pagano, nascido em 1979 nesta cidade de Itabirito, caçula de quatro filhos dos conhecidos comerciantes de tecidos, Senhor Ahylthon Pagano e Dona Divina Maria de Melo Pagano.

Alyson, pessoa querida e de grande alegria, amável e divertido, deixou o nosso plano no dia 09 de maio de 2009 em um acidente de carro, deixando também muitas saudades entre amigos e familiares, entre eles três irmãos, duas filhas e a mãe que o ama em devoção, trazendo sempre seu sorriso largo e seu abraço acolhedor, era um grande companheiro para todos os momentos.

Em vida, foi cidadão ativo e respeitado pela sociedade itabiritense. Sempre prestativo, é reconhecido pela comunidade local como um saudoso cidadão do Município.

Para os familiares e amigos, que sempre o amaram, fica o amor e a saudade que sempre os visitam com os ares da sua alegria. E a Deus agradecem diariamente a felicidade e o privilégio de tê-lo em suas vidas! Fica aqui sua eterna gratidão!

Com tais considerações, Senhor Presidente, sobretudo em face da relevância da matéria tratada nesta proposição, espero que essa Egrégia Câmara conceda o seu apoio ao presente projeto de lei, apreciando-o **em regime de urgência** e aprovando-o com a maior brevidade possível.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência e, por seu intermédio, aos seus ilustres pares, a expressão do meu elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

Orlando Amorim Caldeira
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA
ITABIRITO
GABINETE

Itabirito, 11 de maio de 2023.

Ofício nº 191/2023-GP
Assunto: Encaminha Projeto de Lei

Senhor Presidente,

Pelo presente, encaminhamos à análise de V. Exa. e dos nobres Edis, a fim de ser submetido à deliberação dessa Augusta Câmara Municipal, o Projeto de Lei anexo, que *"denomina a 'Rua Alyson de Melo Pagano', via pública localizada no Bairro Serra Azul, nesta cidade".*

Senhor Presidente, em face da relevância da matéria tratada nesta proposição, esperamos que essa Egrégia Câmara conceda o seu apoio ao presente Projeto de Lei, apreciando-o **em regime de urgência** e aprovando-o com a maior brevidade possível.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência e, por seu intermédio, aos seus ilustres pares, a expressão do meu elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

Orlando Amorim Caldeira
PREFEITO MUNICIPAL

A Sua Excelência o Senhor
ARNALDO PEREIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de
ITABIRITO – MG.

RECEBIDO
DATA 12/05/2023 HORA 17:42
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

Declaração:

Itabirito, 28 de abril de 2023, eu Karla de Melo Pagano, portadora de Identidade nº M-7.176.081, e meus familiares, declaramos que nossa família sente-se feliz e agradecida com a homenagem prestada através da nomeação da Rua, no loteamento Serra Azul, com o nome do meu querido irmão, Alyson de Melo Pagano, falecido em 09 de maio de 2009.

Karla de Melo Pagano